



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-465/2017, o(a) Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

FELIPE BECARI

Presidente da Comissão

Em 02/05/2022